

Política de Gestão Integrada de Riscos

Política de Gestão Integrada de Riscos

1. Enquadramento

- 1.1. O Conselho de Administração da GreenVolt considera a gestão de risco um tema central e parte integrante da gestão estratégica da organização, contribuindo para a criação de valor para os acionistas e demais *stakeholders*.
- 1.2. Com a definição e implementação de um sistema de gestão de risco na organização, este processo irá permitir que todos os riscos existentes, tanto interno como externo, na atividade da GreenVolt possam ser identificados, avaliados, monitorizados, bem como assegurar que os riscos residuais se mantenham em níveis aceitáveis pelo órgão de administração e de gestão, e que eventuais alterações não afetem de forma significativa e negativa a situação financeira, operacional e de reputação e imagem da empresa.
- 1.3. É importante ter em atenção que o processo de gestão de risco é uma atividade contínua, em constante desenvolvimento e que percorre toda a estratégia da organização. Devendo ser aplicado de forma assertiva em todos os riscos, tanto ocorridos no passado como no presente, para que possamos aprender com os mesmos e assim estarmos preparados para assegurar a sustentabilidade futura do negócio.
- 1.4. Assim, esta Política tem por objetivo estabelecer princípios, orientações e responsabilidades a serem observadas no processo de gestão de risco, por forma a possibilitar uma adequada identificação, avaliação, tratamento, monitorização e comunicação dos riscos potenciais ou envolvidos no negócio da GreenVolt e que constituem ameaças suscetíveis de afetar a concretização dos objetivos estratégicos e de negócio.
- 1.5. A Política ainda tem o propósito de fornecer para os colaboradores do universo de empresas GreenVolt competências para aplicação de uma metodologia de gestão de risco de forma disciplinada, sistematizada, consistente e abrangente, possibilitando a implementação eficiente e eficaz do sistema de gestão de risco.
- 1.6. O processo de gestão de risco apresentado neste documento segue os princípios e orientações estabelecidas nos melhores modelos internacionais de governo em matéria de controlo interno e de gestão de risco, nomeadamente o COSO *Internal Control Integrated Framework*, COSO *Enterprise Risk Management Framework* e ISO 31000 – *Risk Management*.

1.7. A aplicação da metodologia apresentada neste documento irá apoiar o Conselho de Administração e os órgãos de gestão na otimização do processo de tomada de decisão, por forma a minimizar perdas e maximizar os resultados.

2. Âmbito de aplicação

A Política é aplicável a todo o Grupo GreenVolt, com observância das seguintes regras:

- a) no caso de sociedades integralmente dominadas pela GreenVolt, os respetivos órgãos de administração devem proceder à transposição local desta Política;
- b) no caso de sociedades em que a GreenVolt exerça controlo, co-controlo (Empreendimentos Conjuntos ou Joint-Venture) ou Influência Significativa (Associadas), os representantes da GreenVolt presentes no órgão de administração devem, por efeito do exercício do controlo, co-controlo, ou Influência Significativa, promover a adoção das medidas necessárias à transposição local desta Política;
- c) no caso de sociedades em que a GreenVolt não exerça controlo ou Influência Significativa, os representantes da GreenVolt deverão observar as disposições da presente Política no desempenho das respetivas funções e, na medida do possível, incentivar a adoção de regras e procedimentos consistentes com esta Política.

3. Definições

3.1. Gestão do risco

É a cultura, os processos, o procedimento e a estrutura de governo implementada para gerir os riscos, permitindo identificar, avaliar, tratar, monitorizar, comunicar e tomar decisões baseadas em riscos.

3.2. Riscos

É o efeito das incertezas nos objetivos da empresa. É a possibilidade de que um evento ocorra e afete a realização dos objetivos.

3.3. Incerteza

É o estado da insuficiência de informações associadas a um determinado evento, incluindo a sua compreensão, seu conhecimento, sua consequência ou a sua probabilidade. A incerteza pode se transformar em ameaça ou em oportunidade para a empresa.

3.4. Evento

É a ocorrência, alteração ou inexistência de um conjunto específico de circunstâncias. Um evento pode consistir de uma ou mais ocorrências, e pode ter várias causas. Também pode consistir na não ocorrência de algo.

3.5. Perfil de risco

É uma visão organizada do risco assumido pela empresa e que permite ao órgão de administração estar em condições de decidir os diversos tipos de risco que está disposto a correr no desenvolvimento da sua atividade.

3.6. Apetite ao risco

É o nível de risco que a GreenVolt está disposta a aceitar e gerir para atingir os seus objetivos estratégicos e de negócio, com o objetivo de criar e preservar o valor para os seus acionistas e demais *stakeholders*.

3.7. Tolerância ao risco

É a definição do nível de incerteza que a GreenVolt está disposta a assumir para atingir os objetivos estratégicos e de negócio.

3.8. Tratamento do risco

É a ação ou conjunto de ações selecionadas e implementadas, com o objetivo de gerir e/ou alterar o comportamento do risco.

3.9. Impacto ou Consequência

É o resultado de um evento expresso de forma qualitativa e/ou quantitativa, que afetam os objetivos estabelecidos. Podem existir resultados diversos associados com o evento e que podem levar a impactos positivos ou negativos no objetivo.

3.10. Risco inerente

É o risco associado a existência da operação, do processo, da transação ou da atividade. É o estado em que ainda não foram aplicadas ações de resposta e de tratamento, para alterar a probabilidade de ocorrência e/ou impacto em níveis aceitáveis.

3.11. Risco residual

É o risco que permanece após aplicação de ações de resposta e de tratamento por parte dos responsáveis.

3.12. Controlo Interno

É um processo levado a cabo por todos os colaboradores da organização, com o objetivo de proporcionar um grau de segurança razoável na concretização dos objetivos associados com a eficácia e eficiência das operações, fiabilidade na preparação e divulgação de informação financeira e não-financeira e cumprimento das leis, normas e regulações estabelecidas.

3.13. Mecanismo de controlo

É o método ou medida implementada que deve ser percorrido e que conduz a um determinado resultado, com o objetivo de gerir e/ou alterar o comportamento do risco.

3.14. Dono do processo

É a função responsável pela gestão do processo do princípio ao fim.

3.15. Dono do risco

É a função responsável por assegurar a gestão do risco numa base regular na área em que pertence. É ainda quem define ou apoia a seleção do tratamento do risco ou a implementação do mecanismo de controlo.

3.16. Dono do controlo

É a função responsável por definir o desenho de funcionamento do controlo e assegurar a implementação e execução do controlo para gestão do risco. O dono do controlo pode não ser o dono do risco.

3.17. Colaborador

Funcionários (inclusive Administradores e Diretores), estagiários, trabalhadores temporários, parceiros e prestadores de serviços.

3.18. Unidade Orgânica

Qualquer direção, departamento ou área pertencente ao universo de empresas da GreenVolt.

4. Responsabilidades

A realização de uma gestão de risco eficaz depende uma estrutura de governo adequada, bem como a definição clara e objetiva das funções e responsabilidades.

É importante que cada parte envolvida no processo compreenda a sua responsabilidade e o seu papel individual e coletivo, uma vez que não se trata somente de ter um processo e procedimentos definidos, mas também do comportamento de cada um, por forma a incluir a cultura de gestão de risco em todas as atividades.

4.1. Conselho de Administração

- Estabelecer a estrutura de governo para gestão de risco;
- Definir o nível de apetite ao risco e de tolerância ao risco;
- Aprovar e rever regularmente a política de gestão integrada de riscos, bem como assegurar a sua implementação;
- Aprovar e rever regularmente a declaração de apetite ao risco, definindo situações e limites que claramente são inaceitáveis na condução do negócio;
- Conhecer e monitorizar os riscos muito críticos, críticos e elevados;
- Gerir o apetite ao risco relativamente ao comportamento em busca de oportunidades da organização no desenvolvimento de novos produtos, novas soluções e novos mercados;
- Assegurar e obter conforto que mecanismos de controlo e verificações estão em vigor nas áreas de maior risco.

4.2. Conselho Fiscal

- Acompanhar de forma sistemática o processo de gestão de risco e o cumprimento dos seus objetivos;
- Avaliar periodicamente e monitorizar a eficácia e a suficiência do sistema de controlo interno e de gestão de risco;
- Fiscalizar que se encontram implementados os mecanismos de controlo necessários para gestão dos riscos;
- Rever e propor ajustamentos à presente política que considere necessários;
- Supervisionar os níveis de apetite ao risco e tolerância ao risco para as áreas de maior risco;
- Monitorizar os riscos muito críticos, críticos e elevados;
- Propor melhorias no processo e informação de gestão de risco.

4.3. Administrador Delegado

- Em conjugação com o Conselho de Administração criar um ambiente para o processo de gestão de risco funcionar eficazmente;

- Apoiar as prioridades na implementação do processo de gestão de risco;
- Acompanhar de forma sistemática o processo de gestão de risco, o desempenho do sistema implementado e o cumprimento dos seus objetivos;
- Assegurar que se encontram implementados os mecanismos de controlo necessários para gestão dos riscos;
- Monitorizar os riscos muito críticos, críticos e elevados e a eficácia dos respetivos mecanismos de controlo.

4.4. Departamento de Gestão de Risco

- Propor a metodologia de gestão de risco;
- Desenvolver, implementar e rever o processo de gestão de risco;
- Desenvolver e implementar a estratégia e os recursos necessários para o processo de gestão de risco;
- Assessorar as direções, departamentos e áreas na identificação e na avaliação da probabilidade e de impacto das várias categorias e tipos de riscos;
- Assessorar as direções, departamentos e áreas na definição da estratégia de tratamento dos riscos, propondo melhorias ou alternativas quando for aplicável;
- Consolidar e comunicar os riscos significativos aos órgãos de administração e fiscalização, sempre que for aplicável;
- Promover o processo anual de revisão da avaliação de risco;
- Promover ações que permitam a disseminação consciente da cultura de gestão de risco;
- Divulgar os indicadores de riscos, estado de implementação, eficácia das medidas corretivas e evolução dos riscos para os órgãos de administração e fiscalização, e outros órgãos que possam ser necessários.

4.5. Responsáveis das Direções, Departamentos e Áreas

- Promover a integração da cultura de gestão de risco no planeamento das atividades;
- Promover e disseminar a cultura de gestão de risco entre os seus colaboradores e equipa de apoio;
- Assegurar a implementação de um modelo eficiente de identificação, de avaliação da probabilidade e impacto e de tratamento do risco, alinhado com a presente Política;
- Assegurar a implementação dos mecanismos de tratamento dos riscos necessários para gestão dos riscos;
- Avaliar periodicamente de forma pró-ativa a eficiência, a eficácia e a suficiência dos mecanismos de tratamento dos riscos implementados e proceder aos ajustes que forem necessários;

- Rever, preencher e manter atualizada a ferramenta de gestão que permite organizar de forma clara e objetiva os riscos identificados, a estratégia de resposta e o tratamento aos riscos definido;
- Partilhar a ferramenta de gestão de risco com o Departamento de Gestão de Risco para consolidação das informações.

4.6. Colaboradores das Direções, Departamentos e Áreas

- Assegurar a operacionalização eficaz do sistema de controlo interno e de gestão de risco nas atividades;
- Participar de forma ativa na identificação do risco, na avaliação do risco e propor a implementação de procedimentos para tratamento dos riscos;
- Apoiar os responsáveis das Direções, Departamentos e Áreas no preenchimento e atualização da ferramenta de gestão que permite organizar de forma clara e objetiva os riscos identificados, a estratégia de resposta e o tratamento aos riscos definido;
- Executar os mecanismos de controlo, conforme o modelo de tratamento definido para gestão dos riscos;
- Participar de ações que permitam a disseminação consciente da cultura de gestão de risco.

4.7. Auditoria Interna

- Elaborar o Plano Anual de Auditoria (baseado no resultado da avaliação dos riscos), com o objetivo de verificar a eficácia do sistema de controlo interno e a efetividade do sistema de gestão de risco;
- Identificar e apontar oportunidades de melhorias no processo de gestão de risco, na operacionalização dos mecanismos de tratamento aos riscos existentes e do cumprimento das normas e regulamentos associados;
- Reportar periodicamente os resultados das avaliações sobre a efetividade do sistema de controlo interno e de gestão de risco ao Conselho de Administração e/ou Conselho Fiscal.

4.8. Revisor Oficial de Contas / Auditoria Externa

- Rever o sistema de controlo interno e de gestão de risco implementado, bem com os mecanismos de controlo interno implementados com potencial impacto no processo de elaboração das demonstrações financeiras.

5. Sistema de Gestão Integrada de Riscos

A partir das orientações do Conselho de Administração e dos princípios definidos na estrutura COSO e ISO 31000, a metodologia utilizada para gestão de risco deve ser conduzida conforme secções indicadas a seguir.

5.1. Aspectos gerais

A temática de gestão de risco é um pilar essencial na condução das nossas atividades, sendo assim presente na cultura da GreenVolt e nos diversos processos existentes, cabendo a todos os colaboradores a responsabilidade inicial de buscar soluções que permitam gerir os eventos de risco, reduzindo o seu impacto e/ou a sua probabilidade.

O sistema de gestão de risco deve corresponder a um conjunto integrado de processos de carácter permanente que assegurem uma compreensão apropriada da natureza e da magnitude dos riscos subjacentes à atividade desenvolvida, possibilitando, assim, uma implementação adequada da estratégia e o cumprimento dos objetivos.

5.2. Categorias e Tipos de Risco

Para suportar o processo de gestão de risco e estabelecer uma linguagem comum de risco por todos os envolvidos, a GreenVolt estabelece um modelo de estrutura de gestão de risco, constituído por 4 categorias de risco, dividido por 12 subcategorias de risco e 46 tipos de risco.

5.2.1. Risco Estratégico

- Ambiente Externo: País, Regulamentos setoriais, Taxas, impostos e encargos setoriais, Alterações climáticas e Disrupção tecnológica.
- Ambiente Interno: Planeamento energético, Estratégia de investimento, *Corporate Governance*, Socioambiental e Reputação e Imagem.

5.2.2. Risco de Negócio

- Mercado Energético: Preço da energia, Produção de energias renováveis, Preço da *Commodity*, Preço do equipamento, Fornecimento de equipamento ou material, Desenvolvimento de projetos, Execução de projetos, Operação de projetos.

5.2.3. Risco Financeiro

- Mercado Financeiro: Taxa de câmbio, Taxa de juro, Inflação e Valor ativos financeiros.
- Crédito: Clientes (B2B e B2C) e Contrapartes (energéticas e financeiras).
- Liquidez: Tesouraria, Acesso a capital / Custo de capital e Notação de *rating*.

5.2.4. Risco Operacional

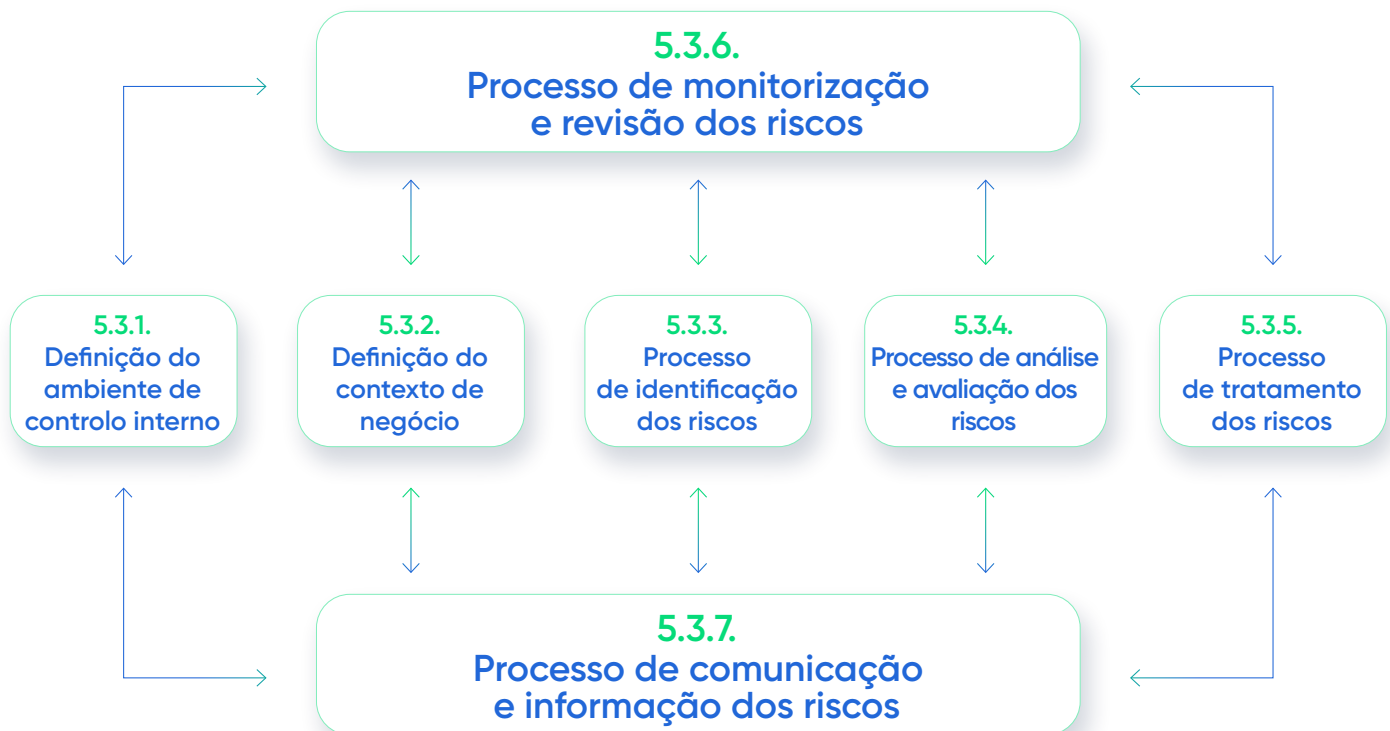
- Processos: Modelo de execução de processos, Processos comerciais, Fornecedores e outsourcing, Faturação, cobranças e pagamentos, Controlo de gestão e execução orçamental e Continuidade Operacional do Negócio.
- Gestão de Ativos: Gestão de ativos e em desenvolvimento, Danos a ativos em operação e Perdas técnicas e não técnicas.
- Normas de relato: Normas contabilísticas e Normas ambientais.

- Legal: Fiscal, Civil, Administrativo e Laboral, Litigância e *Compliance*.
- Recursos Humanos: Gestão de talentos e de conhecimento, Segurança e Saúde e Conduta ética e fraude.
- Sistemas e Tecnologias de Informação: Disponibilidade, Segurança e Integridade.

5.3. Fases do processo de gestão de risco

A gestão de risco é um processo contínuo e regular que envolve revisão e atualização dos perfis de risco para toda a organização. Por forma a assegurar a atualização e integridade dos dados, um processo de revisão formal é realizada uma vez por ano pelo Departamento de Gestão de Risco.

O sistema de gestão de risco é constituído por um conjunto de componentes, divididos por processos e ações individuais e integradas. O sistema de gestão de risco envolve as componentes apresentadas no diagrama a seguir.



Adapted from ISO 31000 – Risk Management

5.3.1. Definição do ambiente de controlo interno

O ambiente de controlo interno do processo de gestão de risco reflete a filosofia e atitude da organização através das orientações do Conselho de Administração e do Administrador Delegado. Pode ser alcançado, mas não limitado a somente, através das seguintes atividades:

- Definição da estrutura de governo de gestão de risco, incluindo a definição clara da autoridade e responsabilidade da gestão de risco em toda a organização;
- Existência de uma política de gestão integrada de riscos, estabelecida em linha com as orientações do órgão de administração;
- Existência da Declaração de Apetite ao Risco, com a definição dos níveis de apetite ao risco e tolerância ao risco em matérias relevantes, com potencial impacto no cumprimento dos objetivos estratégicos e de negócio.

5.3.2. Definição do contexto de negócio

O contexto de negócio é definido como tendências, relacionamentos e outros fatores que podem influenciar a estratégia atual e futura da organização e a concretização dos seus objetivos estratégicos e de negócio.

Contexto de negócio pode ser:

- Dinâmico: onde novos riscos podem surgir a qualquer momento e alterar o padrão de comportamento da atividade;
- Complexo: onde existem muitas interconexões e interdependências;
- Imprevisível: onde alterações ocorrem de forma rápida e sem meios de identificar os eventos atempadamente.

Neste processo é essencial que os objetivos sejam claramente definidos e identificados, e que estejam alinhados com a visão, missão e valores da organização, bem como consistentes com a definição do apetite ao risco e tolerância ao risco.

Nesta fase é importante ter em consideração os fatores de ambiente interno e externo que têm potencial de influenciar a estratégia e a concretização dos objetivos. No quadro seguinte são apresentadas algumas categorias e características de ambiente interno e externo a ter em consideração.

Ambiente	Categoria	Características
Interno	Capital	Ativos, incluindo reservas financeiras, equipamentos, propriedades, patentes
	Pessoas	Conhecimento, habilidades, competências, relacionamento, valores, cultura
	Processos	Atividades, tarefas, políticas, procedimentos, alterações na gestão, alterações na operação
	Tecnologia	Desenvolvimentos e alterações evolutivas e corretivas, adoção de novas tecnologias
Externo	Política	Intervenção e influência de governos, incluindo políticas fiscais, legislação laboral, leis ambientais, restrições comerciais e estabilidade política
	Económica	Taxa de juro, inflação, taxa de câmbio, disponibilidade de crédito, produto interno bruto
	Social	Necessidades e expectativas dos consumidores, demografia populacional, nível educacional, distribuição de riqueza
	Tecnológica	Atividades de pesquisa e desenvolvimento, automação, incentivos de uso de tecnologias, alterações e disrupções tecnológicas
	Legal	Leis (p.e. trabalho, proteção de dados pessoais, consumidores, segurança e saúde), regulações, normas e regras setoriais
	Ambiental	Catástrofe natural ou causada pelo ser-humano, alterações climáticas, alterações consumo energético, atitude ambiental

5.3.3. Processo de identificação dos riscos

Nesta etapa, o principal propósito é identificar e gerar uma listagem abrangente de riscos inerentes e oportunidades com base nos eventos que possam criar, aumentar, evitar, reduzir, acelerar ou atrasar a realização dos objetivos estabelecidos.

A abordagem para identificação dos riscos pode ser variada, podendo ocorrer nas atividades diárias, tais como preparação do orçamento, planeamento do negócio, monitorização do desempenho, compreensão de processos, análise de dados e reuniões de equipas, com clientes, com fornecedores, entidades reguladoras e fiscalizadoras.

Ao identificar o risco, é necessário descrevê-lo de forma precisa, que irá permitir:

- Gerir mais eficazmente a listagem de riscos e compreender a relação com a estratégia, objetivos de negócio e desempenho;
- Avaliar a severidade do risco no contexto de negócio;

- Identificar os eventos que originam o risco e os impactos, permitindo selecionar o tratamento mais adequado;
- Entender as interdependências entre os riscos e objetivos de negócio.

5.3.4. Processo de análise e avaliação dos riscos

No processo de avaliação dos riscos é essencial que sejam identificadas e analisadas as origens e as consequências que podem existir e a probabilidade de que essas consequências possam ocorrer.

A avaliação de impacto é medida de acordo com a magnitude potencial de perda ou de ganho, caso o risco ou a oportunidade se materialize. A avaliação de probabilidade é medida de acordo com a quantidade de ocorrências do evento, ou seja, a sua frequência. Esta avaliação é baseada em experiências passadas e conhecimentos relevantes.

Para suportar o processo de análise e avaliação da probabilidade e impacto e estabelecer um espectro abrangente de situações que podem impactar as áreas, processos e atividades por todos os envolvidos, a GreenVolt estabelece o critério para ser utilizado nesta fase do processo, podendo os riscos serem classificados em: Residual, Moderado, Elevado, Crítico e Muito Crítico.

A finalidade da avaliação de riscos é o de auxiliar os responsáveis na tomada de decisão para definição de uma melhor resposta ao risco, de acordo com o potencial impacto no negócio, e identificar os riscos mais relevantes e prioritários para acompanhamento das partes interessadas na gestão do negócio.

5.3.5. Processo de tratamento dos riscos

O processo de tratamento do risco envolve a análise de possíveis estratégias de resposta para determinar o tratamento mais apropriado para gerir o risco. As estratégias possíveis de resposta ao risco incluem: Evitar, Perseguir, Controlar (Prevenir, Mitigar e Transferir) e Aceitar.

Ao determinar a opção de resposta ao risco, deve-se realizar uma análise de custo- retorno por forma a comparar o custo do tratamento do risco, com o provável resultado da redução de risco.

Riscos inerentes classificados com o resultado Residual, geralmente não necessita uma monitorização contínua, exceto o registo e acompanhamento da sua evolução. Contudo, estes riscos podem ser sujeitos a implementação de mecanismos de controlo e nestas circunstâncias é necessária a avaliação do custo-retorno da gestão do risco.

Para os riscos inerentes classificados como Moderado, Elevado, Crítico e Muito Crítico, a Unidade Orgânica deve determinar a resposta ao risco, alinhado com o apetite ao risco e tolerância ao risco, e o tratamento necessário para gestão do risco.

O processo de tratamento dos riscos envolve a implementação de mecanismos de controlo, que tem por objetivo manter os riscos dentro dos níveis aceitáveis estabelecidos.

Assim, por forma a assegurar a eficácia dos mecanismos de controlo é necessário compreender o conteúdo do controlo e a documentação de suporte.

Os mecanismos de controlo podem ser classificados em duas categorias:

- **Preventivo:** É um mecanismo de controlo implementado no processo com o objetivo de evitar ou de reduzir o impacto da incidência do evento de risco; e
- **Detetivo:** É um mecanismo de controlo implementado no processo com o objetivo de responder a incidência do evento de risco e reduzir o potencial impacto.

O tipo de mecanismo de controlo a ser utilizado depende da classificação do risco e do custo-retorno a ser obtido com a implementação de tais mecanismos. O Dono do Controlo deve realizar uma autoavaliação para assegurar que a estratégia de tratamento definida na gestão do risco tem capacidade para produzir o efeito pretendido e que efetivamente produz o resultado pretendido.

O processo de avaliação dos riscos é realizado inicialmente para os riscos identificados (inerentes). Depois da aplicação das medidas de tratamento a esses riscos, o processo de avaliação e de tratamento deve continuar até o risco residual se tornar aceitável, de acordo com o apetite ao risco e tolerância ao risco definidos.

5.3.6. Processo de monitorização e revisão dos riscos

A informação sobre os riscos requer uma monitorização e revisão regular para assegurar que se encontra atual. O ambiente em que a GreenVolt opera está em constante mudança, assim como os riscos que se encontra exposta. Se a informação do risco não for a correta, decisões inadequadas podem ocorrer e que de outra forma poderia se evitada ou mais bem gerida.

Assim os responsáveis das Direções e Departamentos, bem com as equipas, são os primeiros garantidores que a informação dos riscos se encontra atualizada. Desta forma, toda a informação existente sobre os riscos é revista, no mínimo, numa base anual, com participação dos órgãos de gestão e do Conselho de Administração.

Este processo é relevante para o desenvolvimento constante da gestão de risco e para permitir a melhoria continua de todo o processo.

5.3.7. Processo de comunicação e informação dos riscos

A comunicação e partilha de informação sobre os riscos para as partes interessadas é um elemento-chave do processo de gestão de risco. A comunicação e partilha de informação deve ser divulgada de forma clara e objetiva, em formato adequado, com o nível de detalhe necessário, no momento oportuno, respeitando as boas práticas de gestão e de segurança da informação.

6. Registo do risco

O registo do risco é uma atividade importante para caracterizar o risco no processo de gestão de risco. Esta ação permitirá conhecer de forma sistematizada todos os fatores que originam o risco, as suas consequências caso o mesmo ocorra, as medidas de tratamento implementadas e as melhorias que ainda são necessárias.

O registo do risco deve documentar de forma disciplinada, estruturada e organizada os resultados do contexto de negócio, da identificação do risco, da avaliação realizada e as ações de resposta e de tratamento necessários para tornar o risco residual em um nível aceitável.

Caso a Unidade Orgânica que está a registar o risco identifique um risco no seu processo, mas não é responsável por gerir o risco, então deverá indicar o Dono do Risco mais adequado.

A atividade de registo do risco deve ser realizada na implementação de novos processos, na aquisição ou desenvolvimento de novos negócios.

A informação do registo do risco é revista anualmente, podendo ser revista em outras circunstâncias conforme indicação do órgão de gestão ou Conselho de Administração.

7. Revisão

A adequação da Política ao propósito que se destina é assegurada pelo Departamento de Gestão de Risco a cada 2 (dois) anos. No entanto, pode ser proposta a revisão da Política num prazo inferior, sempre que se considerar oportuno.

8. Disposições finais

- 8.1. A presente Política entra em vigor na data da sua aprovação pelo Conselho de Administração.
- 8.2. Qualquer alteração a presente Política deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração.